



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.854

De 08 de julho de 2002

Projeto de Lei nº 060/02

Autor: Vereadora Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante

251

Garante aos munícipes de qualquer idade, portadores de necessidades especiais, clinicamente comprovadas, o Vale Transporte gratuito, nos ônibus de transporte coletivo urbano e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de junho de 2002, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica garantido aos munícipes de qualquer idade, portadores de necessidades especiais, clinicamente comprovadas, o Vale Transporte gratuito, nos ônibus de transporte coletivo urbano.

Artigo 2º - Esse direito só será concedido ao interessado que comprovar legalmente a necessidade de ser amparado por esse benefício.

Artigo 3º - O direito ao transporte gratuito será estendido apenas a um responsável, desde que esteja acompanhado da pessoa portadora de necessidades especiais.

Parágrafo Único - Os casos especiais que estiverem fora dos parâmetros deste artigo serão estudados e resolvidos pela Companhia Troleibus Araraquara – CTA.

Artigo 4º - O beneficiado por esta lei entrará pela porta dianteira dos ônibus apresentando carteira de identidade, a ser emitida pela Companhia Troleibus Araraquara, que conterà a fotografia do interessado.



Quart

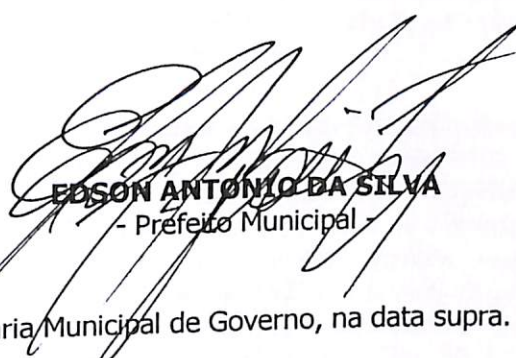
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Fl.02

..... Continuação da Lei nº 5.854

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.233, de 16 de setembro de 1993.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2002 (dois mil e dois).



EDSON ANTONIO DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



CLELIA MARA SANTOS FERRARI
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2002. (PC).

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de quarta-feira, 17.julho.2002.